



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.280, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL AO SERVIDOR QUE ABAIXO MENCIONA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a realização do PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR, cujo enfoque central é proporcionar ao servidor público um crescimento pessoal e profissional, em quatro eixos temáticos, sendo eles: Qualidade de Vida, Educação Corporativa, Educação Formal e Servidor em Foco;

Considerando a realização, no dia 29 de outubro de 2011, da “GINCANA CESAR FONTES”, evento a ser realizado, visando a integração coletiva, participativa e dinâmica, melhorando assim, a integração entre os servidores, valorizando o fator humano, elevando o conceito da gestão e da organização perante os servidores;

Considerando que a realização deste Programa proporcionará aos servidores, uma visão maior de transcender os espaços físicos e simbólicos da formalidade cotidiana enraizada no contexto organizacional contribuindo assim imensamente para a integração em todos os níveis hierárquicos, essa integração é sentida como imprescindível no auxílio ao desenvolvimento de um ambiente mais harmonioso;

Considerando finalmente, que a programação de realização do evento, em comemoração alusiva ao DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, e que para que seja realizado tal evento, precisam ser tomadas as providências referentes a aquisição de prêmios a serem sorteados e a realização de despesas de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, as quais não podem se subordinar ao regime normal de execução.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamento especial, ao Senhor **KARLOS HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO**, Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrito no CPF sob o nº 010.532.704-29 e RG nº 99001163646 SSP-AL, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a realização da “GINCANA CESAR FONTES”, incluindo a premiação de servidores e outras despesas relacionadas ao evento.

Art. 2º O adiantamento especial de que trata o artigo anterior será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL


Art. 3º A realização da despesa à conta do presente adiantamento, deverá ocorrer até o dia 7 de novembro do corrente, considerando final de semana, feriado de 02/11 e ponto facultativo de 01/11.

Art. 4º - A Secretaria responsável pela utilização do adiantamento deverá entregar a prestação de contas do numerário recebido, à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, até 10 (dez) dias após o término do evento.

Art. 5º Aplica-se ao presente adiantamento, as regras do Decreto nº 2.149, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas, no que não contrarie as disposições deste.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 21 de Outubro de 2011.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2011.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Departamento Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

DESPESAS COM O EVENTO	VALOR RS.
LOCAÇÃO DE 20(vinte) TENDAS 6m x 6m	1.700,00
BORDADOS EM 128(cento e vinte e oito) COLETES /AVENTAIS	384,00
IMPRESSÕES GRÁFICAS	2.200,00
PRÊMIOS	24.030,00
SEGURANÇAS	1.200,00
DESCARTÁVEIS	35,64
REFRIGERANTES	387,00
OUTROS	63,36
TOTAL	30.000,00